

DECRETO N. 19.934, DE 06 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 32.079.700,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.079.700,00 (trinta e dois milhões, setenta e nove mil e setecentos reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN - não lançado, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

II - expectativa de excesso de arrecadação de cota-parte do ICMS - Principal, no valor de R\$ 18.626.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e seis mil reais);

III - excesso de arrecadação de emenda parlamentar federal individual - área: esportes, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais);

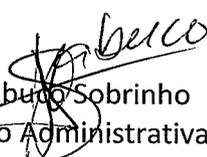
IV- superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 de IPTU - doação causa animal, no valor de R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais);

V - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

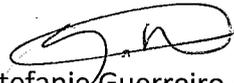
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 06 de maio de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos,
aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	32.079.700,00		
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO	
6 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	28.626.000,00	919	65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.4000000

65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
1 - TESOIRO
4000000 - GERAL

1 SUPERAVIT	143.700,00	1517	60.50.3.3.90.39.04.304.0006.2.060.91.3030176
-------------	------------	------	--

60 - SECRETARIA DE SAÚDE
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2060 - PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
91 - TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR
3030176 - IPTU CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA BEM-ESTAR ANIMAL

2 SUPERAVIT	3.000.000,00	1824	35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.93.1000134
-------------	--------------	------	--

35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1003 - OBRAS E SERVIÇOS HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA
93 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR
1000134 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

4 SUPERAVIT	310.000,00	2003	45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.05.8021004
-------------	------------	------	--

45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2029 - ATIVIDADES DE ESPORTES
5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIÓES FEDERAIS - VINCULADOS
8021004 - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL INDIVIDUAL - 39280003/2024 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - ÁREA: ESPORTE